



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.964 DE 23 DE JULHO DE 2020

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, com profundo pesar, luto oficial de 07 (sete) dias, em virtude do falecimento de Dr. JOÃO ADIRSON RAMOS, que prestou relevantes serviços a Andirá, como Médico, Secretário Municipal da Saúde, Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **23 de julho de 2020, 77º ano de Emancipação Política.**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
